



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício: 229 /2025

Praia Grande, 01 de Dezembro de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
C/C
RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01, representada neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, portador do RG: 23.870.618-7 e do CPF: 251.225.528-00, residente e domiciliado como pessoa jurídica no mesmo endereço acima, venho por meio deste, solicitar a renovação do pedido de afastamento dos Diretores do Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande, abaixo relacionado, para o período de 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026 durante o exercício do mandato que compreenderá o período do quadriênio de 2023 a 2026 para desempenhar com exclusividade as atividades de dirigentes sindicais.

Segue a relação dos Diretores:

- **ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**
- **RENATO SANTOS VASQUES**
- **HAMILTON COSTA XAVIER**
- **JAIME DE SOUZA CUNHA**
- **TANIA BOLITO MACHADO**
- **MARCIO TEIXEIRA DE SOUZA**



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

Data: 01/12/2025 15:08:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD - Secretaria de Administração

PORTARIA GP Nº 312/2025

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Colocar à disposição do (a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, no período de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupam, conforme artigo 194-A, da Lei Complementar nº 15 de 1992, regulamentada pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 739 de 2017.

- | | |
|---|-------------|
| • ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA | - RF. 18917 |
| • HAMILTON DA COSTA XAVIER | - RF. 14588 |
| • MARCIO TEIXEIRA DE SOUZA | - RF. 19070 |
| • JAIME DE SOUSA CUNHA | - RF. 17438 |
| • RENATO SANTOS VASQUES | - RF. 15018 |
| • TANIA BOLITO MACHADO | - RF. 21440 |

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 22 de dezembro de 2025, ano quinquagésimo nono da Emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Registrado em Livro Competente e afixado no
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90
(Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande
durante 03(três) dias.

Afixado em 22 / 12 / 2025

José Anderson S. de Jesus
Diretor de Div. Reg. Exp.
Portarias e Certidões